

INDICAÇÃO Nº 22.657/2018

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, proposição para incluir no Programa do próximo Governo projeto instituindo linha de crédito especial para incrementar construção de imóveis na orla de Salvador.

O deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo. Sr. Governador Rui Costa Indicação para que a Secretaria de Turismo inclua no Programa do próximo Governo um projeto instituindo uma linha de crédito especial exclusivamente para atender aos proprietários de terrenos ao longo da avenida Otávio Mangabeira que desejem construir novos imóveis, residenciais ou comerciais, a fim de melhorar o aspecto daquela via, abarrotada de terrenos vazios e imóveis abandonados.

A orla de Salvador é considerada uma das mais fascinantes de todo o litoral brasileiro. Todas as pessoas que visitam ou frequentam o local, desde Amaralina até o Farol de Itapuã se deslumbram com o recorte da paisagem, porém quando deixa a praia e olha para dentro se decepciona com o grande volume de imóveis abandonados e em precário estado de deterioração além de grande número de terrenos sem nenhuma construção.

Através de recursos provenientes da Caixa Econômica ou do Desenbahia seria desenvolvido um programa de financiamento com juros diferenciados possibilitando a que surgissem novas construções e trouxesse um novo visual para o local. Poucas capitais no País, das localizadas ao longo do litoral, possuem tanto terreno abandonado.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018

Deputado Euclides Fernandes

